



Câmara Municipal de Varginha

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 72/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

A P R O V O U:

Art. 1º A atual Rua A, localizada no Bairro Terra Nobre, passa a denominar-se:

RUA FRANCISCO ALCEBÍADES JARDIM.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Varginha, 14 de novembro de 2024.
142º da Emancipação Político Administrativa do Município.**

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente


CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente


REGINALDO TRISTÃO
Secretário